



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PLANO DE ENSINO

FAR04343

DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACEUTICA

| | | | |
|---|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Departamento: | Ciências Farmacêuticas | | |
| Professor: | Tadeu Uggere de Andrade | | |
| Carga Horária: 30 h | Teórico: 30 h | Exercício: 0 h | Laboratório: 0 h |
| Curso: 29 - Farmácia | Versão: 1999 | Período Ideal: 7º | |
| Curso: 29F - Farmácia – Habilitação Farmacêutico | Versão: 1999 | Período Ideal: 7º | |
| Curso: 29B - Farmácia – Habilitação Farmacêutico Bioquímico | Versão: 1999 | Período Ideal: 7º | |

Pré-requisito(s): MSO04337 - HIGIENE SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

Ementa

Bases da ética geral e farmacêuticas e seu relacionamento com a legislação e a moral. Papel dos conselhos profissionais. A responsabilidade farmacêutica. Noções e conceitos jurídicos.

Objetivos

- Conhecer os direitos e deveres do profissional. Para atingir estes objetivos, a disciplina para efeito didático deverá ser dividida em 04 unidades distintas.
- Legislação profissional.
- Legislação Sanitária.
- Legislação Industrial.
- Legislação Especial.

Conteúdo Programático

1. Evolução histórica da farmácia.
 - 1.1 Problemática da Farmácia Brasileira.
2. Legislação profissional (Lei 3.820/60 e Decreto 20.377/81 e 85.878/81)
 - 2.1 Legislação farmacêutica até os adventos dos Conselhos de Farmácia.
 - 2.2 Registro de diplomas – nova sistemática.
 - 2.3 Mercado de trabalho.
 - 2.4 Conselho Federal e Conselho Regional de farmácia.
 - 2.5 Competência dos conselhos: Eleições.
 - 2.6 Verbas e prestações de contas.
 - 2.7 Responsabilidade civil e criminal do farmacêutico.
 - 2.8 O âmbito profissional do farmacêutico.
 - 2.9 Código de ética da profissão.
3. Legislação Sanitária (5991/73 e 74.170/74).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

- 3.1 Assistência e responsabilidade.
- 3.2 Fiscalização sanitária, apreensão de medicamentos, interdição e fechamento do estabelecimento.
- 3.3 O comércio farmacêutico.
4. Legislação Industrial:
 - 4.1 Conceito de indústria farmacêutica.
 - 4.2 Produtos oficinais, especialidade farmacêutica. Conceituação e fabricação.
 - 4.3 Normas e licenciamento e funcionamento de laboratórios industriais.
5. Legislação especial.
 - 5.1 Ex-CEME – Instituição e finalidade.
 - 5.2 Produtos de higiene, perfumes cosméticos. Normas técnicas de fabricação, venda e controle.
 - 5.3 Medicamentos controlados e equiparados venda, infrações e penalidades.
 - 5.4 Crime contra saúde e respectivas penalidades.

Sistema de Avaliação

- Provas escritas (interpretação de leis, decretos, resoluções e deliberações).
- Seminários.
- Trabalhos em grupos e pesquisas sobre a profissão no âmbito estadual e nacional.

Bibliografia Básica

C. F. F. **Organização jurídica da profissão farmacêutica.**

C. R. F. 8. **Legislação Farmacêutica.**

OLINTO PILAR E GERALDO M. BIJOS. **Legislação Farmacêutica.**

Conselho Federal de Farmácia.

DÉCIO MELLHEM. **Deontologia e Legislação Farmacêutica.**

C. R. F. 10. **Boletim de legislação farmacêutica.**

C. F. F. **Legislação Farmacêutica e sanitária.**

BONFIM E UCHOA. **Manual de Deontologia e legislação Farmacêutica.**

RUBENS CORREA. **Manual prático do Farmacêutico.**

Resoluções – Deliberações- Portarias etc., dos órgãos competentes.

BENEDITO CANDIDO DA SILVA. **Direito farmacêutico.**